VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253 Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253 Dados: 2026.01.07 09:22:35 -03'00'

TH SALVADOR

BRENO SABOREAR

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme solicitado, segue abaixo proposta de preço para contratação de show musical da atração "**BRENO SABOREAR**" para apresentação no dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, em praça pública, na **FESTA DE REVEILLON 2026**, neste município de **AURORA DO PARÁ-PA.**

Atração	Data	Horário	Duração	Valor
BRENO SABOREAR	**31/12/25**	**A DEFINIR**	**01:30**	**R$ 100.000,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Forma de Pagamento : 50% no ato da assinatura do contrato e 50% 02 dois dias antes o evento, despesas emissão de Nota fiscal.

DESPESAS	VALOR
VALOR DO CACHÊ	R$ 35.000,00
IMPOSTOS	R$ 20.000,00
TRANSLADO	R$ 19.000,00
MÚSICOS E TÉCNICA	R$ 17.000,00
ALIMENTAÇAO	R$ 4.000,00
PRODUÇÃO	R$ 5.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls._____

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRADESCO
AG.: 3231
C/C.: 27899-8

Proposta válida por 30 dias a contar desta data.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias

Salvador, 15 de Dezembro de 2025

MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA:89856627591 Assinado de forma digital por MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA:89856627591 Dados: 2025.05.15 15:05:30 -03'00'

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI
CNPJ: 33.693.686/0001-00
MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF: 898.566.275.91
TEL.: 71 996406058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

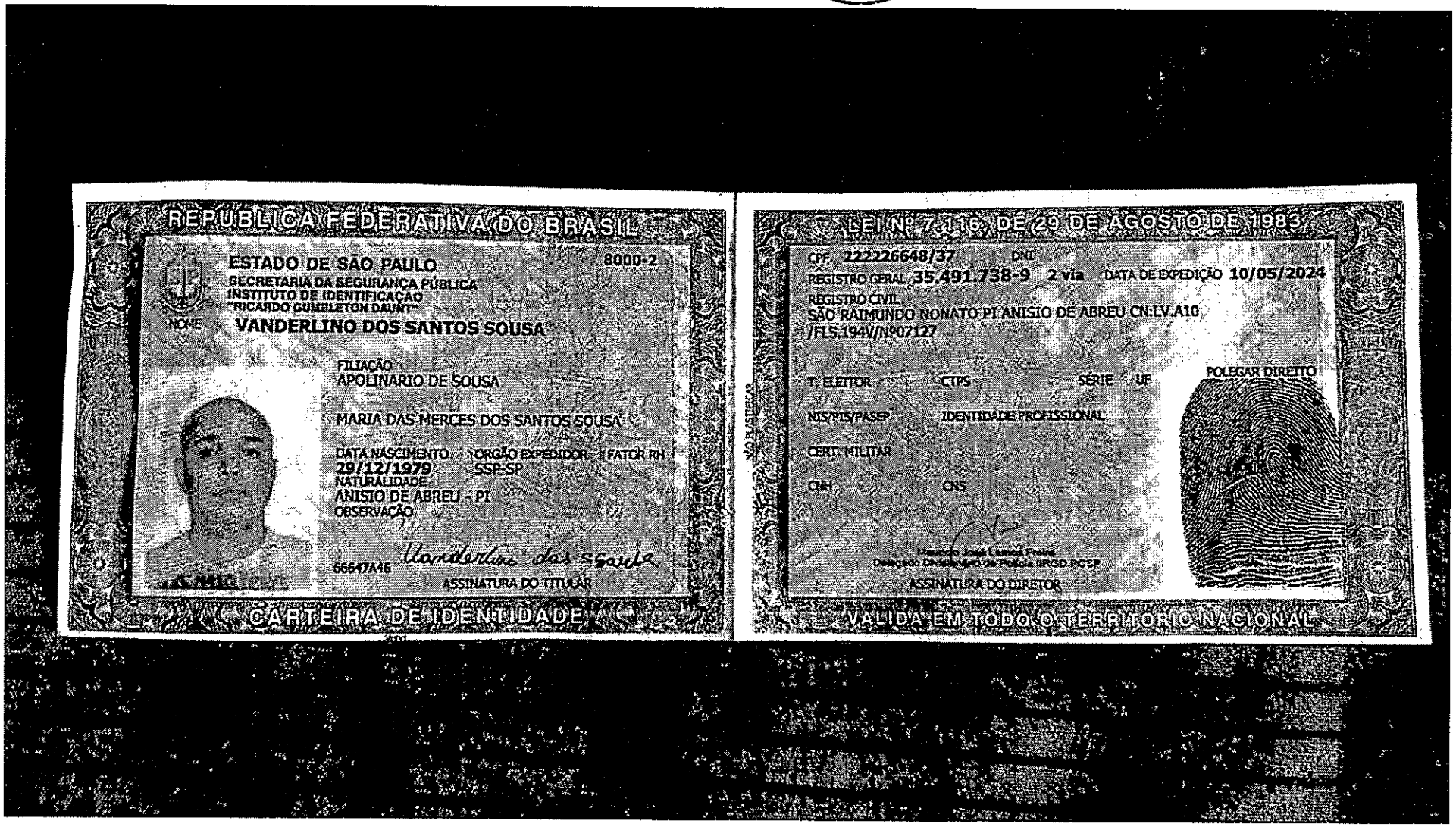

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

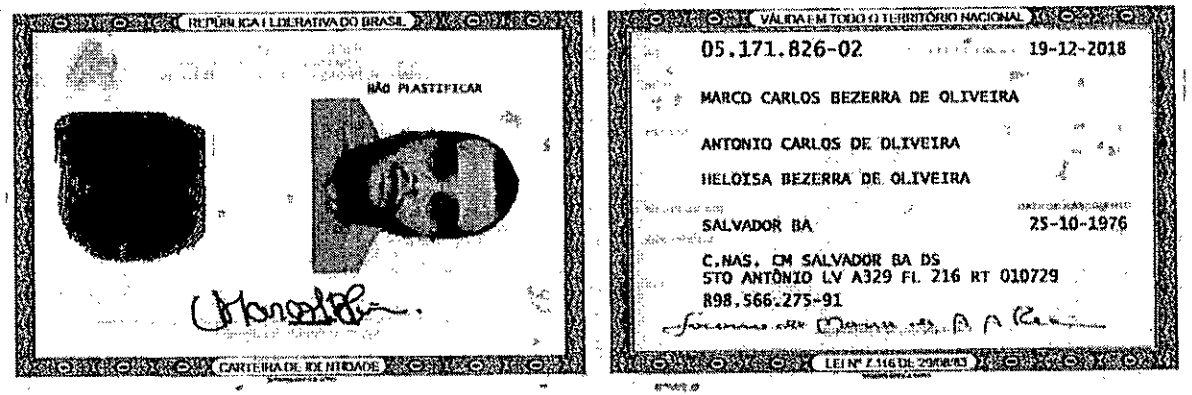

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.171.826-02 19-12-2018

MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

HELOISA BEZERRA DE OLIVEIRA

SALVADOR BA 25-10-1976

C.NAS. EM SALVADOR BA DS
STO ANTÔNIO LV A329 FL. 216 RT 010729

898.566.275-91

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

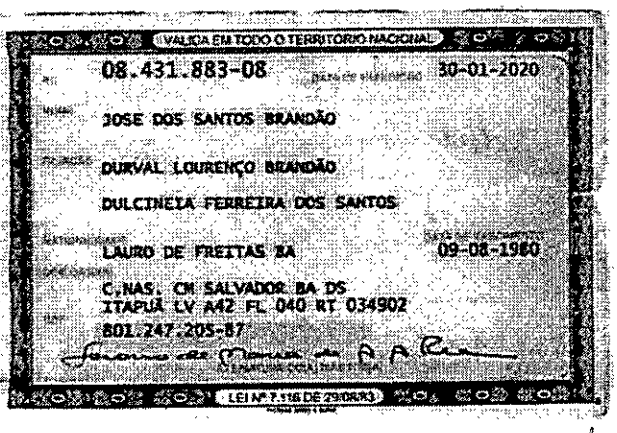

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 03096

LIVRO Nº: 0311-P
FOLHA Nº: 072
ORDEM Nº: 040914
TRASLADO Nº 1

TABELIÃO - *AUGUSTO SOUZA DE ARAS*

PROCURAÇÃO PÚBLICA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato virem que, **aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022)**, neste Município do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, tendo **MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES** por **Escrevente Autorizada do 11º Tabelionato de Notas**, figura na qualidade de **OUTORGANTE: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número **33.693.686/0001-00**, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Edifício Amercica multiempresa, sala 104, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-770, Salvador, Bahia, neste ato representada, nos termos de cláusula 7ª da alteração de contrato social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli em Sociedade Empresária Limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 98190353, NIRE 29205275031, por neste ato representada por **JOSE DOS SANTOS BRANDÃO**, brasileira, maior, capaz, nascida em 09/08/1980, solteira, declarando não conviver em união estável, filha de Durval Lourenço Brandão e Dulcineia Ferreira dos Santos, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 08.431.883-08, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº **801.247.205-87**, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliada na Rua Rafael Pastore Neto, nº 8, Itapuã, CEP 41.640-280, Salvador, Bahia, declarando, sob pena de responsabilidade, ser a última e atual versão, ora reconhecida, por meio de documento de identificação apresentado, cuja capacidade jurídica dou fé, foi manifestado que, por este instrumento público, nomeia e constitui na qualidade de procurador, doravante **OUTORGADO: MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, nascido em 25/10/1976, solteiro, filho de Antonio Carlos de Oliveira e Heloisa Bezerra de Oliveira, empresário, portador de Cédula de Identidade n. 05.171.826-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. **898.566.275-91**, endereço eletrônico gm4eventos@yahoo.com, residente e domiciliado na Rua Rafael Pastore Neto, nº 500, Itapuã, CEP 41.640-280, Salvador, Bahia, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes **(especiais)** para representá-la junto aos Bancos, quer seja oficial ou particular, em qualquer de suas agências, estabelecimentos de crédito

financeiro, principalmente junto ao **BANCO BRADESCO, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ORIGINAL e BANCO DO BRASIL,** podendo, dito procurador, abrir, movimentar e encerrar conta corrente, poupança e/ou benefício; emitir cheque; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar cobrança; solicitar empréstimo; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar débitos em conta relativo a operações e pagamentos; solicitar, e desbloquear cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgate/aplicações financeiras; efetuar saques conta corrente, conta poupança e/ou benefício; cadastrar, alterar, revalidar, receber e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; assinar proposta de empréstimos / financiamento; assinar instrumento de crédito; representá-la perante toda e qualquer Administradora de Cartões de Créditos e/ou Bancos autorizados, a fim de regularizar toda e qualquer situação jurídica e/ou administrativa, assim como, impugnar lançamentos, débitos e/ou créditos, efetuar pagamentos de faturas, bloquear e/ou cancelar cartões de créditos, nacionais e/ou internacionais, apresentar e assinar cadastros, solicitar novos cartões, solicitar alteração de senhas e de dados cadastrais, cumprir exigências, vender e/ou comprar, prometer vender e/ou prometer comprar, ceder, doar, dar em pagamento ou de qualquer forma adquirir e/ou alienar veículos automotores, assim como direitos sobre eles, podendo acertar preço, forma e condições de pagamento, receber importâncias e demais valores, passar recibos e dar quitações, assinar contratos particulares e/ou escrituras públicas, com todas as solenidades de estilo, inclusive escriturar de re-ratificação, apresentar documentos, pagar impostos, taxas e demais tributos, receber uso, gozo, posse, direito e ação, aceitar e/ou discordar de cláusulas e condições, comprar e/ou vender direitos sobre linhas telefônicas, inclusive de telefonia celular e ações, tanto de empresas de telecomunicações como de qualquer outra área, receber cautelas, bônus e dividendos, transmitir direitos, representá-la perante à Bolsa de Valores, Corretoras de Valores, Bancos autorizados, assinar e/ou apresentar os documentos necessários, inclusive os de atualização cadastral, autorizar venda em pregão, requerer e receber extratos e demais documentos, conferindo poderes para gerir e administrar bens móveis de propriedade da Outorgante, podendo fazer locações e dar em locação, assinar contratos de locação, aceitar e/ou recusar inquilinos e/ou fiadores, assim como aceitar ou recusar outras garantias previstas na Lei, despejá-los, executando-os e a seus fiadores, fixar aluguéis, recebê-los, pagar, participar de assembléias gerais ordinárias e extraordinárias de condomínio, associações, cooperativas, sindicatos ou societárias, podendo votar e ser votado, apresentar propostas, impugná-las, discordar de valores, adquirir veículos automotores, podendo regularizar e ou resolver todo e qualquer problema e/ou situação jurídica e de direito, referente a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

veículos, de propriedade da Outorgante ou ser adquirido em nome da Outorgante, podendo o Outorgado, pagar impostos, em especial o IPVA, taxas, multas, emolumentos e demais tributos, proceder a licenciamentos e emplacamentos, pagando as taxas correspondentes, inclusive o seguro obrigatório, passar recibos e dar quitações, requerer e receber certidões de demais documentos, inclusive segundas (2) vias de DUTs-DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA, impugnar multas, apresentar recursos representar perante seguradoras, proceder a transferência de propriedade, junto aos órgãos de trânsito, podendo alienar, assinar o respectivo Documento Único de Transferência - DUT, receber valores e preços de alienação, subscrever o respectivo DUT, fazer ocorrências de sinistros, apresentar defesa previa e recursos na aplicação de multas por infrações de trânsitos, efetuar compras a vista ou a prazo, junto a fornecedores de mercadorias e serviços, promover vendas e/ou promover a prestação de serviços a clientes, a vista ou a prazo, de mercadorias, equipamentos e serviços, obedecendo rigorosamente a legislação comercial vigente, acertar preço, forma e condições de pagamento, combinar cláusulas, receber preço de venda e serviços, passar recibos e dar quitações, promover recolhimento de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as operações mercantis da referida Sociedade e de seus resultados contábeis, conferindo poderes especiais para gerir e administrar as áreas administrativa, contábil e fiscal, podendo o Outorgado, requerer guias para emissão de Notas Fiscais, autorizar a confecção de Notas Fiscais, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e assinar talões de Notas Fiscais, acompanhar auditoriais fiscais, apresentar livros contábeis e demais documentos fiscais e contábeis, impugnar autos, contestar, embargar, interpor e/ou defender todos os recursos administrativos, juntar e retirar documentos, receber devolução de impostos, taxas ou qualquer outro tributo, admitir e demitir pessoal, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, em especial a fiscal, trabalhista, social e previdenciária, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, constituir advogado com poderes nas cláusulas "ad judicia" e "extra judicia", para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, perante qualquer Juízo, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes, intervir em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, como Autora, Ré, Assistente, Oponente e/ou terceira interessada,

contestar, embargar, impugnar, requerer benefícios, variar, renovar, desistir, assinar desistência de ações, reconvir, firmar acordo, remir dívidas, prestar compromisso, receber e dar quitação, transigir, acordar, confessar, passar recibos, interpor e/ou defender todos os recursos legais, perante qualquer Tribunal ou Instância, receber documentos, proceder a cobranças judiciais de créditos, representar em especial, perante a Justiça do Trabalho, podendo inclusive nomear preposto proceder a cobranças judicial de créditos, representar a Outorgante, judicialmente e/ou administrativamente, perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autárquica, Cartório de Notas, de Registros Públicos ou qualquer outra que seja necessário, assim como perante empresas públicas, privadas, de economia mista, paraestatal, inclusive perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Ministério e/ou Secretarias da Fazenda e demais Órgãos, DRT - Delegacia Regional do Trabalho, DETRAN, Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, Prefeituras Municipais, Órgãos de Defesa do Consumidor (PROCON, CEACON, CODECON), Ministério Público Federal e Estadual, empresas concessionárias de serviços públicos, em especial, as de telecomunicações, inclusive às de telefonia celular e de energia elétrica, podendo requerer bloqueios, habilitações, mudanças de planos, de aparelhos e de endereço, pagar contas, impugná-las, discordar de valores, receber créditos, requerendo, promovendo e assinando o que for necessário para defender os direitos e interesses da Outorgante, assim como, perante Seguradoras, Empresas de Planos de Saúde ou qualquer outra que seja necessário, podendo contratar seguros, pagar prêmios, receber indenizações, dar quitações, assinar recibos, assinar e apresentar declaração de rendimentos, receber restituição de imposto perante a Receita Federal ou qualquer dos bancos autorizados, promove alteração do contrato social, apresentar, requerer e/ou receber todo e qualquer documento para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, requerendo 2ª (segundas) vias de certidões, atestados e o que necessário for, requerer inscrições, registros, cumprir exigências e determinações, receber citações, intimações ou notificações, impugnar decisões, recorrer, prestar informações, outorgando, ainda, poderes para representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou qualquer outra empresa, pública ou privada, responsável pelo sistema de correios, malote, encomendas e correspondências expressas, podendo, inclusive, receber e assinar a correspondência da Outorgante, retirar encomendas, vales postais e o que mais for necessário ou a ela pertencer, podendo participar de procedimentos em certames licitatórios, licitação pública, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, assinar contratos, contratar com a administração pública no âmbito federal, estadual e municipal, fornecer material e receber dinheiro, Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, admitir e demitir empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e/ou contratos de prestação de serviço, efetuar pagamento de salários, gratificações, 13° salário, férias; passar recibos e dar quitações, enfim confere plenos e ilimitados poderes, inclusive aqueles de que dependam de delegação especial e que não estejam expressamente aqui mencionados, para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo o Outorgado, tudo mais promover, requerer, praticar e assinar, representando a Outorgante ativa e passivamente, praticando todos os atos no interesse da Outorgante, ficando vedado a pratica de atos estranhos aos interesses sociais, assim como onerar ou alienar bens imóveis da Outorgante. A Outorgante, cientificado das consequências legais que importam o presente ato de outorga de poderes, se responsabiliza pelos atos a serem praticados pelo Outorgado. A qualificação das partes, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foram fornecidos e verificados pela Outorgante, a qual se responsabiliza legalmente pela veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. A Outorgante declara ciência de que, após assinatura de presente instrumento público, são inalteráveis os respectivos termos e eventuais correções poderão ser levadas a efeito por meio de outorga de novo instrumento público, bem assim que, consoante o disposto nas normas de artigo 7º, parágrafo único, de Lei Federal n. 8.935/94, c/c artigo 106 de Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, havendo necessidade, autorizam a colheita de respectivas assinaturas por meio de diligência realizada por escrevente autorizado. **A presente é válida por tempo indeterminado. Podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes,** dou fé. Foi recolhido o DAJE de n° 1597.002.016289, no valor de R$ 97,66 sendo R$ 47,17 de emolumentos, R$ 33,50 de taxa de fiscalização do TJBA, R$ 12,89 de FECOM, R$ 0,98 de FMMPBA, R$ 1,87 de FMPGE e R$ 1,25 de Defensoria Pública. **De acordo com o Art. 119, § 1º. do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes.** Foram dispensadas as testemunhas

instrumentárias, nos termos do Parágrafo 5º, do Art 215, da Lei 10.406/2002, do Código Civil Brasileiro vigente a partir de 11/01/2003. O nome do Outorgado, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela Outorgante, que por eles responsabiliza-se, reservando-se, este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Assim disseram a seu pedido, eu, MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES, Escrevente Autorizada, que digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, assinado pela Outorgante e por mim MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES, Escrevente Autorizada, que o subscrevo e assino em público e raso. Selo: 1597AC538117544PO8CAOAD.

Salvador, 16 de maio de 2022

Em Testemunho _____ da Verdade.

TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
Outorgante
JOSE DOS SANTOS BRANDÃO
Representante

_____
MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1597AC5381175
44PO8CAOAD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

11º TABELIONATO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Mariana S. R. das Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: **00000746**
Data e Hora de Emissão: **15/12/2025 15:49:50**
Código de Verificação: **A78C-DK9P**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.693.686/0001-00**
Inscrição Municipal: **00.690.186/001-27**
Nome/Razão Social: **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**
Endereço: **Rua Alceu Amoroso Lima 668 , EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIEMPRESA, - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA**
E-mail: **DIVERSOSSEGMENTOS@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TEMPO REAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **21.407.490/0001-16**
Inscrição Municipal: **00.936.391/001-28**
Endereço: **Ala Salvador 001057, EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINES CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-790/BA**
E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE BRENO SABOREAR NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 01:30, NO COMPLEXO DE COSTA DE SAUÍPE,

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRADESCO
AG.:3231
C/C.: 27899-8

ALIQUOTA DE ISS 2,0% - PROCULTURA - LEI DE INCENTIVO A CULTURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$158.000,00

CNAE: —

Item da Lista de Serviços:
01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	158.000,00	2,00%	3.160,00	0,00

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00

Alíquota IBS (%):	Valor IBS (R$):	Alíquota CBS (%):	Valor CBS (R$):
*	*	*	*

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Mata de São João-BA.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 12/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: **00000743**
Data e Hora de Emissão: **11/12/2025 14:49:40**
Código de Verificação: **JZWN-TIRZ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.693.686/0001-00**
Inscrição Municipal: **00.690.186/001-27**
Nome/Razão Social: **TH SALVADOR EVENTOS LTDA**
Endereço: **Rua Alceu Amoroso Lima 606 , EDIFICIO AMÉRICA MULTIEMPRESA, - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA**
E-mail: **DIVERSOSSEGMENTOS@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TOP GC PRODUCOES LTDA**
CPF/CNPJ: **40.610.393/0001-06**
Inscrição Municipal: **00.782.251/001-77**
Endereço: **Ave Tancredo Neves 1485 , ESPLANADA TRADE , CENT CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021/BA**
E-mail: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE BRENO SABORES NO DIA 28/11/2025, EM EVENTO CORPORATIVO EMPRESARIAL NA CIDADE DE SALVADOR-BA, COM DURAÇÃO DE 01:00.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRADESCO
AG.: 3231
C/C.:27899-8

ALÍQUOTA DE ISS 2,0% - PROCULTURA - LEI DE INCENTIVO A CULTURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 156.000,00

CNAE: —

Item da Lista de Serviços:
0120? - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	156.000,00	2,00%	3.120,00	0,00

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.880,00

Alíquota IBS (%):	Valor IBS (R$):	Alíquota CBS (%):	Valor CBS (R$):
*	*	*	*

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador.
- COMPETÊNCIA: 12/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ISS DEVE SER RETIDO
TOMADOR DO SERVIÇO DEVERÁ RETER E RECOLHER À PREFEITURA DE SALVADOR O VALOR DO ISS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: **00000739**
Data e Hora de Emissão: **05/12/2025 14:55:31**
Código de Verificação: **CYQY-W8YI**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.693.686/0001-00**
Inscrição Municipal: **00.690.186/001-27**
Nome/Razão Social: **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**
Endereço: **Rua Alceu Amoroso Lima 669 , EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIEMPRESA, - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA**
E-mail: **DIVERSOSSEGMENTOS@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MB20 PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **22.931.988/0001-45**
Inscrição Municipal: **00.535.272/001-40**
Endereço: **Ave Tancredo Neves 1632 , SALVADOR TRADE CENT CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-915/BA**
E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Referente a show artistico de BRENO SABOREAR na cidade de Lauro de Freitas em Evento Corporativo, com duração de 01:30.

Dados Bancários :
Banco Bradesco
Ag.: 3231
C/C.: 27899-8

Alíquota de Iss 2,0 % - Procultura - Lei de Incentivo a Cultura.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$159.000,00

CNAE: ---

Item da Lista de Serviços:
01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	159.000,00	2,00%	3.180,00	0,00

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00

Alíquota IBS (%):	Valor IBS (R$):	Alíquota CBS (%):	Valor CBS (R$):
*	*	*	*

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Lauro de Freitas-BA.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 12/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

Marca

Nº do Processo: **931627222**

Marca: Breno Saborear
Situação: Registro de marca em vigor
Apresentação: Mista
Natureza: Produtos e/ou Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(12) 41	Vide Situação do Processo	Agendamento de programas de rádio e televisão;Agente artísti...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	24.9.5	Uma coroa
4	28.19	INSCRIÇÕES EM OUTROS CARACTERES

Titulares

	Nome
Titular(1):	VANDERLINO DOS SANTOS SOUSA

Representante Legal

	Nome
Procurador:	ALBERTO TOMASOLI DA SILVA BRAGA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
22/08/2023	27/05/2025	27/05/2035

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	28/05/2034	28/05/2035
Fim	27/05/2035	27/11/2035

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800250174153	08/05/2025	-	372	VANDERLINO DOS SANTOS SOUSA		-
✓	850230401270	22/08/2023	-	389	VANDERLINO DOS SANTOS SOUSA		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2838	**27/05/2025**	Concessão de registro	-	-	
2827	**11/03/2025**	Deferimento do pedido	-	-	
2749	**12/09/2023**	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até **09/12/2025** - Nº da Revista: **2866**

TH SALVADOR

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO ADOLESCENTE

Sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/2021, DECLARA que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores de 16 (dezesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal de 1988.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz:

( ) SIM

(x) NÃO

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls._____

Salvador, 15 de Dezembro de 2025

MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA:89856627591
Assinado de forma digital por MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA:89856627591
Dados: 2025.12.15 09:19:38 -03'00'

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI
CNPJ: 33.693.686/0001-00
MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF: 898.566.275.91
TEL.: 71 996406058

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TH SALVADOR E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 33.693.686/0001-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C-IGIOjJW1e5g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWhcfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO

JOSE DOS SANTOS BRANDAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/08/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 801.247.205-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0843188308, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAFAEL PASTORE NETO, 08, ITAPUA, SALVADOR, BA, CEP 41640280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205275031, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, Sl 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.693.686/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DIVIDIDOS EM 250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS,NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., este fica assim distribuído:

JOSE DOS SANTOS BRANDAO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE DOS SANTOS BRANDAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls.

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2022
Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022
Protocolo 225994038 de 13/05/2022
Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 289510404798365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 33.693.686/0001-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY2MOC-IG1OjUM1e5g&chave2=BT-06aCCpWe1n2nMqE8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOSÊ DOS SANTOS BRANDÃO, Nacionalidade brasileira, nascida em 09/08/1980, Empresaria, solteira, CPF/MF nº 801.247.205-87, carteira de identidade nº 08431883-08, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Rafael Pastore Neto,08, Itapua, CEP: 41640-280. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205275031, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, Sl 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.693.686/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo da Sociedade, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.
Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, Sl 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.
Cláusula Terceira – O objeto da sociedade será a AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, conforme CNAE's abaixo:

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSO EXPOSIÇÕES E FESTAS
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL
9001903 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999 ARTE CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls._____

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2022
Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022
Protocolo 225994038 de 13/05/2022
Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 289510404798365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TH SALVADOR E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 33.693.686/0001-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4amjxY3M0C-IGI0jJM1e5g&chave2=PKC6aCCpkpeIHpnMnsFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil), no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo da seguinte forma:

SÓCIO	NºQuotas	Valor	Percentual
JOSÊ DOS SANTOS BRANDÃO	250.000	R$ 250.000,00	100 %
TOTAL	250.000	R$ 250.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia JOSÊ DOS SANTOS BRANDÃO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da Simões Filho-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SALVADOR , 13 de maio de 2022.

JOSE DOS SANTOS BRANDAO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2022
Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022
Protocolo 225994038 de 13/05/2022
Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 289510404798365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

225994038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	225994038 - 13/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205275031
CNPJ 33.693.686/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98192419 DE 17/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/05/2022

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98192419

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80124720587 - JOSE DOS SANTOS BRANDAO - Assinado em 17/05/2022 às 09:37:32

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2022
Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022
Protocolo 225994038 de 13/05/2022
Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 289510404798365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TH SALVADOR E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 33.693.686/0001-00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=4aNjxY3M0C-IGIOjJW1e5g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg

JOSE DOS SANTOS BRANDAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/08/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 801.247.205-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0843188308, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAFAEL PASTORE NETO, 08, ITAPUA, SALVADOR, BA, CEP 41640280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205275031, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, SI 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.693.686/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DIVIDIDOS EM 250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS,NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL., este fica assim distribuído:

JOSE DOS SANTOS BRANDAO, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE DOS SANTOS BRANDAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls._____

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2022
Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022
Protocolo 225994038 de 13/05/2022
Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 289510404798365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=4aMjxY3M0C-IGIOjJWIe5g&chave2=BT-06aCOpMpeIH2nMncRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOSÊ DOS SANTOS BRANDÃO, Nacionalidade brasileira, nascida em 09/08/1980, Empresaria, solteira, CPF/MF nº 801.247.205-87, carteira de identidade nº 08431883-08, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Rafael Pastore Neto,08, Itapua, CEP: 41640-280. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205275031, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, Sl 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.693.686/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo da Sociedade, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.
Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edifício América Multiempresa, Sl 104, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.
Cláusula Terceira – O objeto da sociedade será a AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, conforme CNAE's abaixo:

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSO EXPOSIÇÕES E FESTAS
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL
9001903 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999 ARTE CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2022
Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022
Protocolo 225994038 de 13/05/2022
Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 289510404798365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TH SALVADOR E EVENTOS LTDA

CNPJ n° 33.693.686/0001-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC-IGIOjJW1e5g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80124720587-JOSE DOS SANTOS BRANDAO

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil), no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo da seguinte forma:

SÓCIO	NºQuotas	Valor	Percentual
JOSÊ DOS SANTOS BRANDÃO	250.000	R$ 250.000,00	100 %
TOTAL	250.000	R$ 250.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia JOSÊ DOS SANTOS BRANDÃO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da Simões Filho-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SALVADOR , 13 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls.

JOSE DOS SANTOS BRANDAO

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022
Protocolo 225994038 de 13/05/2022
Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 289510404798365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

225994038

Fls._____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	225994038 - 13/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205275031
CNPJ 33.693.686/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98192419 DE 17/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/05/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98192419

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80124720587 - JOSE DOS SANTOS BRANDAO - Assinado em 17/05/2022 às 09:37:32

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98192419 em 17/05/2022
Protocolo 225994038 de 13/05/2022
Nome da empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA NIRE 29205275031
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 289510404798365
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
06/02/2024 11:47
FLS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.693.686/0001-00 MATRIZ		21/05/2019

NOME EMPRESARIAL
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TH SALVADOR PRODUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.11-4-00 - Agências de publicidade
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCEU AMOROSO LIMA	668	EDIFICIO AMERICA MULTIEMPRESA SL 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-770	CAMINHO DAS ARVORES	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATOS@LITORALCONTABILIDADE.COM	(71) 9374-8494

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **11:46:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.693.686/0001-00
Certidão nº: 55803928/2025
Expedição: 22/09/2025, às 13:24:46
Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.693.686/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.693.686/0001-00
Razão Social: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA 668 EDIFICIO AMER / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120605115389715666

Informação obtida em 11/12/2025 07:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.693.686/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:44 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2026.
Código de controle da certidão: **AE2A.79F0.B5E4.83EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/12/2025 07:52

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls._____

Certidão Nº: **20256252823**

RAZÃO SOCIAL	
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.693.686/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PORTAL DE CERTIDÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01040673E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **11/12/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.693.686/0001-00
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668,CAMINHO DAS ÁRVORES , SALVADOR/BA, CEP.: 41.820-770 - EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIEMPRESA, SL 104

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

VOLTAR IMPRIMIR

Tribunal de Justiça da Bahia - 2025. Todos os direitos reservados.Versão 3.9.7

TH SALVADOR

BANDA BRENO SABOREAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de contrato de cessão de direito que si celebram de **VANDERLINO DOS SANTOS SOUSA**, do outro lado a empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado, doravante somente assim individualmente designada, **BANDA BRENO SABOREAR,** representada pelo **VANDERLINO DOS SANTOS SOUSA** devidamente inscrita no CPF.: 222.226.648-37, RG.: 35.495.7398-9, residente no endereço Rua Marcelino Lopes, 2866, Sapiranga, Cep.: 60.833-075, Fortaleza- Ceará, em todo o território nacional e no exterior, doravante chamada simplesmente de CEDENTE, e de outro lado, **TH SALVADOR E EVENTOS EORELI** devidamente inscrita no CNPJ 33.693.686/0001-00, estabelecido no endereço R ALCEU AMOROS LIMA, 668 – EDF. AMERICA MULTIEMPRESA SL 104CAMINHO DAS ÁRVORES CEP:41.820-770, cidade de SALVADOR-BA, representado neste ato por **MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, RG 05.171.826-02, SSP/BA , CPF 898.566.275-91, de agora em diante chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade da representação contratual de **BANDA BRENO SABOREAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: a CEDENTE transfere para a CESSIONÁRIA, o direito de representação exclusivo da **BANDA BRENO SABOREAR** em todo o território nacional e no exterior no período de 02 de Dezembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direitos e obrigações para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE, que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outro sim, como a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes, os contratantes, elegem o Fórum da capital do Estado do Ceará para dirimir as controvérsias oriundas do presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser interrompido a qualquer momento sem que haja prejuízo para ambas as partes.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da CONCESSIONÁRIA, e, uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-los, e assinam em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 15 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLINO DOS SANTOS SOUSA
Data: 15/12/2025 14:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANDERLINO DOS SANTOS SOUSA
CPF.: 222.226.648-37

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Data: 15/12/2025 14:12:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TH SALVADOR E EVENTOS LTDA CNPJ: 33.693.686/0001-00
MARCO CARLOS BEZERRA DE
OLIVEIRA CPF: 89856627591

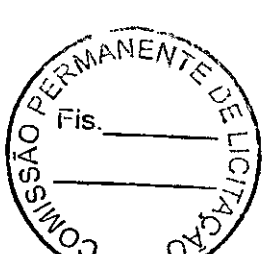
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls._____

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
CNPJ:	33.693.686/0001-00
Endereço:	RUA ALCEU AMOROSO LIMA Nº 668 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820770 - EDIFICIO AMERICA MULTIEMPRESA SL 104
Número da Certidão:	3531335

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrangê, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:41:05 horas do dia 11/12/2025.
Válida até dia 10/01/2026.

Código de controle da certidão: **BA27.16E5.7746.88D3.3E42.761A.D614.02F2**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Banco Bradesco S/A

bradesco net empresa

Extrato (Últimos Lançamentos)

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI | CNPJ: 033.693.686/0001-00
Nome do usuário: MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Data da operação: 26/02/2024 - 11h57

Agência | Conta	Total Disponível (R$)	Total (R$)
03231 | 0027899-8	25.847,91	25.847,91

Extrato de: Ag: 03231 | CC: 0027899-8

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R$)	Débito (R$)	Saldo (R$)
22/02/2024	**SALDO ANTERIOR**				32.877,72
	APLIC.INVEST FACIL	5980454		-32.876,72	1,00
23/02/2024	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM JUAZEIRO -SNA	2086730	49.500,00		49.501,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: UAINER LTDA 23/02	1013380	15.000,00		64.501,00
	TRANSFERENCIA PIX REM: UAINER LTDA 23/02	1955030	10.000,00		74.501,00
	APLICACAO AUTOMATICA	230224		-6.659,12	67.841,88
	TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	210224		-2,10	67.839,78
	TRANSFERENCIA PIX DES: Silvia Carla Bezerra 23/02	902055		-700,00	67.139,78
	TRANSFERENCIA PIX DES: FLAVIO DI SIMONI AZEV 23/02	1022522		-15.000,00	52.139,78
	TRANSFERENCIA PIX DES: gleice Kelly Santos d 23/02	1252308		-100,00	52.039,78
	TRANSFERENCIA PIX DES: PREFEITURA MUNICIPAL 23/02	1812080		-50.000,00	2.039,78
	PIX QR CODE ESTATICO DES: ANTONIO CESAR CABRAL 23/02	1212001		-1.271,60	768,18
	PIX QR CODE ESTATICO DES: ANTONIO CESAR CABRAL 23/02	1235446		-279,60	488,58
	PIX QR CODE ESTATICO DES: ANTONIO CESAR CABRAL 23/02	1352400		-366,00	122,58
	PIX QR CODE DINAMICO DES: MAIA RIBEIRO & CIA LT 23/02	1255386		-121,58	1,00
26/02/2024	TRANSFERENCIA PIX DES: Carlos Alberto Silva 24/02	1330338		-100,00	-99,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: JAN DU AR 24/02	1331265		-1.670,00	-1.769,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Jefferson Pinto dos S 24/02	1333476		-6.700,00	-8.469,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: Tiago Vitoria Macedo 24/02	1335523		-3.500,00	-11.969,00
	TRANSFERENCIA PIX DES: FLAVIO DI SIMONI AZEV 24/02	1615392		-10.000,00	-21.969,00
	PIX QR CODE DINAMICO DES: SEM PARAR INSTITUIÇ O 25/02	1144521		-167,05	-22.136,05
	TRANSFERENCIA PIX DES: ESTUDIO M 26/02	1057289		-1.430,00	-23.566,05
	TRANSFERENCIA PIX DES: Igor Silva Lago 26/02	1142528		-235,00	-23.801,05
Total			**74.500,00**	**-131.178,77**	**-23.801,05**

Os dados acima têm como base 26/02/2024 às 11h57 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R$)
23/02/2024	SALDO INVEST FÁCIL	49.650,30

Os dados acima têm como base 26/02/2024 às 11h57 e estão sujeitos a alterações.

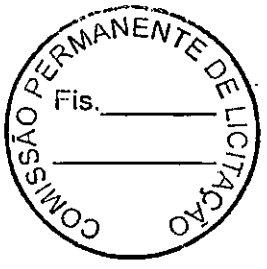

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, inscrita no **CNPJ: 13.927.819/0001-40**, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA DE LAURO DE FREITAS,** com endereço Estrada do Coco, KM, 7,5, Centro de Referência da Cultura Afro Brasileira. **ATESTA,** para todos os fins de direito, que a empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 33.693.686/0001-00,** com sede na RUA ALCEU AMOROSO LIMA 668 /i EDF AMÉRICA MULTIEMPRESA, SL 104 /CAMINHO DAS ÁRVORES / SALVADOR / BA / 41820- 770, prestou serviços exclusivos na PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas dentro dos padrões de qualidade e desempenho, no tocante ao serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos à presente.

Lauro de Freitas/Ba, 18 de Março de 2024.

André Luis Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA: TH SALVADOR PRODUCOES

CGA: 00.690.186/001-27 **CNPJ:** 33.693.686/0001-00

ENDEREÇO: Rua Alceu Amoroso Lima, 668, EDIFÍCIO AMÉRICA MULTIEMPRESA, SL 104 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	22/05/2019
Agências de publicidade	7311-4/00	22/05/2019
Produção musical	9001-9/02	22/05/2019
Produção de espetáculos de dança	9001-9/03	22/05/2019
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	22/05/2019
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não-especificadas anteriormente	9001-9/99	22/05/2019
Produção e promoção de eventos esportivos	9319-1/01	22/05/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 382203 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 22/05/2019 **DATA DE IMPRESSÃO:** 23/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 04393FEB3C20F7D1548D5490A0D6DCF1

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima